

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM DEZANOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

-----**Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e doze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO** -----

-----**“Construção da ETAR e Estação Elevatória do Souto – Parte 1 – Sistema Elevatório”** – Relatório final. -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 03.Divisão Técnica de Obras e Urbanismo/03.02.Obras Municipais/03.02.01.04.Relatórios. -----

-----**Associação Portuguesa de MANAGEMENT – VII Jornadas Cooperativas** – Apoio à organização. -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 04.Divisão Administrativa e Financeira/04.02.Setor Financeiro 04.02.02.02.Pedidos de apoio. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, a ata da reunião ordinária de cinco de novembro de dois mil e doze, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia, no seguimento do que havia questionado na reunião anterior, informou que esteve em Penedono o Secretário-Geral da Rede de Judiarias e que juntamente com o Sr. Professor Romão visitaram alguns dos vestígios da presença Judaica em Penedono. Mais indagou o Executivo sobre se haveria mudanças para o Concelho de Penedono em relação à região de turismo em que ficaria integrado, dada a reestruturação que a organização do sector está a sofrer. -----

-----Indo de encontro ao informado pelo Sr. Vereador, o Sr. Presidente referiu que teve conhecimento que o Secretário-Geral iria estar em Fornos de Algodres e que passaria por Penedono. Disse que não teve oportunidade de falar com ele pessoalmente mas que já tinham sido feitas algumas abordagens sobre a riqueza dos vestígios existentes no nosso Concelho. Referiu ainda que quando o Município decidiu aderir à Rede de Judiarias estava a ser preparada uma candidatura, na qual Penedono terá sido incluído o que levará a que seja incluída uma acção/rubrica no plano de actividades do próximo ano. Prosseguiu dizendo que tem intenção de propor que o dia da realização da Assembleia-Geral da Rede que venha a tratar da formalização da integração de Penedono na mesma, seja assinalado no Concelho com uma cerimónia na qual se possa falar um pouco sobre a temática. Concluiu que a Rede de Judiarias está a ter uma dinâmica muito grande e que já outros Municípios solicitaram a adesão.

-----Quanto à questão do Turismo, informou que não haverá alteração substancial, apenas que por decisão do Governo em terminar com os pequenos pólos, deixará de existir o Turismo do Douro passando apenas a existir o Porto Norte Portugal, ao qual Penedono já pertence. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José, no seguimento do assunto tratado na reunião anterior sobre o projecto de investimento da "In Caça", disse ter sido informada da impossibilidade de recorrerem ao FINICIA. Assim, tendo todos os membros da Câmara reconhecido o interesse para o Concelho do referido investimento, pretende ora saber a opinião dos membros sobre a possibilidade de ser a ITB a emprestar parte do capital solicitado. Como gerente da ITB referiu que esta poderia disponibilizar cerca de trinta mil euros, do montante que detém em saldo bancário. A ITB poderia disponibilizar aquele montante mediante contrato de mútuo com fiança

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

e hipoteca. A "In Caça" pagaria o montante mutuado logo que recebesse do PRODOR, sendo que, no caso de incumprimento, a ITB ficaria com o prédio rústico onde o investimento está a ser realizado e mesmo com o projecto, que teriam de ser dados em garantia. Mais referiu, que não tendo falado com os responsáveis da "In Caça", não sabe se aceitariam ou não tal proposta, mas a gerência da ITB entende que a Câmara deverá primeiro pronunciar-se sobre o assunto. Disse ainda que, apesar de a "In Caça" por si só não merecer grande credibilidade, a possibilidade de através dela conseguir trazer para Penedono alguém que pretenda aqui investir cerca de dois milhões de euros justifica o risco. Entende que através de um contrato bem estruturado seria possível garantir o investimento, salvaguardando sempre o interesse social, económico e financeiro do município. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia disse que na prática, a proposta, vai de encontro ao sugerido na última reunião. Tem consciência que, eventualmente, a fase seguinte não avançará, mas estão em causa dinheiros públicos, além de que, dos potenciais investidores não se sabe nada. Pensa que o melhor seria tentar chegar, o mais rápido possível, a um entendimento com os investidores e só depois chegar a uma conclusão. -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Presidente mencionou que não podemos estar a contar só com os investidores, pois, neste momento, as referências sobre os possíveis investidores são escassas. Em relação à proposta apresentada diz ter dúvidas quanto à sua concretização, já que a Câmara teria que ter mais informações da parte da ITB que neste momento não possuiu e também do valor dos bens a dar de garantia. -----

-----Por fim, o Dr. Nelson Seco, na qualidade de gerente da firma, concordou com o exposto pela também gerente Sra. Vereadora Maria José, sublinhando, contudo, que um ato destes teria que ser sempre presente ao sócio único da ITB que é o Município, dado se tratar de uma acto extraordinário de gestão para o qual a gerência não se sente mandatada para por si só decidir, atendendo também ao escopo da sociedade. Contudo, referiu que deverá ser a Câmara Municipal a entender sobre a mais valia do apoio imediato ao investimento que está em causa ou aguardar pela apresentação de um investidor e quiçá vir a suportar esse investimento em momento posterior e fora da candidatura que existe ou vir depois a retomar esta se tal for possível. Ainda a este propósito disse que o que está em causa é acima de tudo uma questão de opção de política estratégica da autarquia. Referiu-se também à necessidade do Executivo pensar numa solução para a ITB ou para a questão dos seus activos em face da nova lei do sector empresarial local (Lei n.º 50/2012) que impõe a dissolução da ITB pelo facto desta apresentar um resultado líquido negativo nos últimos três anos, aconselhando, contudo, que se surgisse um investidor nos termos acima referidos, se deveria equacionar a alienação total da firma, dado que dessa forma se poderia não perder o seu principal activo que é a zona de

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

caça turística que como se sabe não poderá ser da titularidade de um ente público, segundo informações que a ITB recolheu. -----

-----Após as intervenções mencionadas, o Executivo concordou que se deveria, com a maior brevidade, chegar a um entendimento com os possíveis investidores, para prestação de esclarecimentos e saber concretamente o que pretendem. -----

-----O Sr. Presidente distribuiu aos Srs. Vereadores, cópia da Proposta Concreta de Reorganização Administrativa do Território, enviada pela Assembleia da República, indo a mesma de encontro ao que já esperavam para o Concelho. -----

-----Deu conhecimento de uma conferência, a realizar em Lamego, no dia vinte e três de novembro, sobre a "Estratégia de Desenvolvimento para o Vale do Douro Sul", elaborada pela equipa do Professor Augusto Mateus. -----

-----Por fim, referiu que se encontra em elaboração as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013, pelo que seria importante o contributo de todos, pedindo que os Srs. Vereadores venham a participar na elaboração do mesmo apresentando as propostas que bem entendam. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença, a propósito da 8ª Maratona BTT realizada no dia onze de novembro, mencionou que pelo "feed-back" que tinha recebido, o evento decorreu muito bem. Agradeceu à Câmara todo o apoio, desde as barreiras, aos caixotes do lixo, às barracas e a utilização dos balneários das Piscinas, pois tudo contribuiu para o êxito do evento. Acrescentou que o sucesso também se deveu à utilização dos novos balneários construídos, também com o apoio do município, e que em termos de funcionamento/utilização foi bastante eficaz. Por fim, agradeceu às Juntas de Freguesia de Beselga, Antas, Granja e de Penedono, aos Escuteiros, à G.N.R. e aos Bombeiros e ainda realçou a disponibilidade dos funcionários da Câmara. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01.DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 240/2012-----

-----Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais para 2012 --

-----Presente à Câmara, para conhecimento, a modificação número dez aos Instrumentos Previsionais, correspondente à alteração número seis ao Plano de Atividades Municipais e número sete ao Plano Plurianual de Investimento (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 04/2012**"). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Executivo tomou conhecimento da alteração mencionada. -----

01.02.ASSUNTOS DIVERSOS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 241/2012-----

-----**Arrendatários das Lojas sitas no edifício do Cine-Forum** – Solicitam o ajustamento do valor das rendas. -----

-----No seguimento do deliberado na reunião anterior, foi, novamente, presente ao Executivo a comunicação subscrita pelos inquilinos das lojas situadas no edifício do Cine-Forum (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara - N.º 4/2012**"), solicitando, se possível, o ajustamento do valor das rendas, por motivos das grandes dificuldades que se estão a fazer sentir. -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Vereador Pedro Baldaia, reafirmou que está de acordo com a redução do valor da renda mas em contrapartida a mesma deveria ser compensada com o cumprimento das rendas em atraso. -----

-----O Sr. Presidente aludiu que a situação está a tornar-se gigantesca e que o plano de pagamento feito já com uma das arrendatárias também já não está a ser cumprido. Disse que pretendia realizar obras em algumas das lojas do Cine-Forum, mas com as dívidas que existem não tomará essa posição. No entanto, devido às dificuldades que se fazem sentir, propôs a redução de 10%, para todas as lojas comerciais do Município, não entrando nesta proposta, por motivos óbvios, o Serviço de Finanças de Penedono e a Clínica Santa Eufémia. -----

-----Enquanto responsável financeiro, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, informou que esta já era a segunda vez que se pedia à Câmara a redução das rendas comerciais e que nem por isso os atrasos deixaram de existir, aliás nos montantes constantes do documento anexo à presente reunião, entendendo que só deveria beneficiar da redução todos os que estão regularizados ou que venham a estabelecer um plano de regularização e que o mesmo seja cumprido, dizendo que se tratam de dinheiros públicos em atraso de que é necessário cuidar. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira sugeriu que se deveriam notificar todos os arrendatários das lojas, propriedade do Município e que àqueles que estão com a renda em dia, se procedesse, de imediato, à redução do valor da renda mensal. Aos restantes, solicitar que se dirijam à Câmara, para que, de alguma forma seja encontrada uma solução para pagamento dos montantes em atraso. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Após as intervenções mencionadas, o Executivo deliberou, com efeitos a partir do mês de outubro do corrente ano, reduzir o valor do arrendamento mensal em 10%, aos arrendatários das lojas comerciais, propriedade do município, de acordo com o proposto pelo Sr. Presidente, de imediato para todos os arrendatários com as rendas em dia e para que os demais sejam convocados para celebrarem um acordo de pagamento das rendas em atraso, sendo que o não cumprimento deste implica o não benefício da redução ora aprovada. -----

-----Atendendo à conjuntura económica que se vive e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara mais deliberou não proceder à actualização dos valores das rendas para o ano civil de 2013, conforme o previsto no aviso número 12912/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 188 de 27 de setembro de 2012. -----

-----**Deliberação n.º 242/2012**-----

-----**Ampliação de Rede de BT com IP associada, Beselga** – Orçamento. -----

-----Presente à reunião do Executivo orçamento da EDP (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2012**”), para ampliação de rede de BT com IP associada, no lugar dos Lameirões, freguesia de Beselga. -----

-----O Sr. Presidente referiu que há algum tempo atrás foi confrontado por um investidor que pretendia um terreno para instalação de uma empresa, tendo-lhe falado na futura Área Empresarial de Penedono. No entanto, o mesmo respondeu que tinha necessidade de despoletar esta situação antes do final do ano, devido a candidatura para financiamento a que se tinha proposto. Não pretendendo “fechar portas”, sugeriu-lhe que procurasse um terreno e a Câmara apoiaria no necessário que precisasse para trabalhar, ou seja, acessos, água e luz. Informou que o investidor concretizou a compra de um terreno na freguesia da Beselga, permitindo, o mesmo, este tipo de investimento, ou seja, a construção de um Aviário de Classe 2. Em relação aos acessos o caminho já existe, precisando unicamente de ser alargado e o ramal da água encontra-se a pouca distância. Quanto à ampliação da rede elétrica, o orçamento é o apresentado, o qual foi colocado a discussão, para aprovação. -----

-----Após algumas intervenções e dado o interesse do investimento para o Concelho, o Executivo deliberou suportar o total dos custos previstos no orçamento, referente à ampliação de rede de BT com IP associada, no montante de € 7.847,97 (sete mil oitocentos e quarenta e sete euros e noventa e sete cêntimos). -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.02.OBRAS MUNICIPAIS-----

03.02.01.EMPREITADAS

03.02.01.02. PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 243/2012** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Informação n.º 190/OM/05-11-2012 – Aprovação do plano de segurança e saúde para a execução da obra “Rede de Postos de Turismo – Requalificação e Valorização – Posto de Turismo de Penedono”:

-----Em face ao teor da informação supra referida e prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 4/2012**”), propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo Plano ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo art. 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 27 de outubro, deliberou o Executivo Municipal a sua aprovação. -----

03.02.01.02.APROVAÇÃO DE PROJETOS

-----**DELIBERAÇÃO N.º 244/2012**-----

-----Informação n.º 199 OM/UACU – 2012/11/16 – “**Construção da ETAR e Estação Elevatória de Póvoa de Penela e Encaminhamento dos Efluentes da ZI de Penela da Beira – Parte 1 – Drenagem, Gravítica e Estação Elevatórias e Parte 2 - ETAR**” – Aprovação do projeto. -----

-----Perante o teor da informação supra mencionada, subscrita pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Luís Pais (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2012**”), e demais documentação, o Executivo deliberou, de acordo com o estabelecido na alínea q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e o n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, aprovar, o projeto “**Construção da ETAR e Estação Elevatória de Póvoa de Penela e Encaminhamento dos Efluentes da ZI de Penela da Beira – Parte 1 – Drenagem, Gravítica e Estação Elevatórias e Parte 2 - ETAR**”. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

03.02.01.04.RELATÓRIOS

-----**DELIBERAÇÃO N.º 245/2012** -----

-----“**Construção da ETAR e Estação Elevatória do Souto – Parte 1 – Sistema Elevatório**” – Relatório final. -----

-----Em face do relatório final da Comissão de Análise de Propostas presente à reunião de Câmara (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2012**”), e tendo a mesma Comissão, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, procedido à audiência dos interessados, informou que no prazo previsto, a Firma Fator Ambiente, Lda., apresentou uma reclamação. No entanto, o Júri depois de ponderar as considerações apresentadas pela reclamante, deliberou não concordar com os argumentos apresentados, tendo, de seguida, o Executivo deliberado

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

adjudicar a empreitada ao concorrente **Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda.**, classificado em primeiro lugar, pelo valor da sua proposta de € 225.344,78 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SETOR FINANCEIRO-----

04.02.01.PROPOSTAS AO EXECUTIVO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 246/2012**-----

-----**Proposta n.º 05/2012-Gab.Pres.** – Proposta para emissão de parecer prévio genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços. -----

-----Presente ao Executivo proposta do Gabinete do Senhor Presidente (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2012**), relativa à celebração, por parte dos órgãos e serviços de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença. Assim, e tendo em conta as disposições legais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e do n.º 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, emitir parecer prévio genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, nos seguintes casos: -----

-----1. Celebração, renovação de contratos de prestação de serviços, tarefas ou avenças ou cujo objeto seja a consultadoria técnica a contratar com a mesma contraparte, sempre que a adjudicação ocorra nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 ou no n.º 4 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, ou ainda nos termos do previsto no artigo 128.º do mesmo diploma legal; -----

-----2. Os serviços deverão dar cumprimento às regras do POCAL e da LCPA e manter organizados os processos respeitantes aos processos abrangidos pelo parecer genérico favorável, com todos os elementos exigíveis, de forma a averiguar-se o cumprimento da lei e os pressupostos da emissão do parecer genérico; -----

-----3. Deverá ser remetida para conhecimento do órgão executivo, até ao final do mês seguinte àquela a que respeitam, os contratos celebrados ao abrigo do presente parecer; -----

-----4. Que o presente parecer favorável produza os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2011”. -----

-----Posta à votação e após alguns esclarecimentos prestados pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson, o Executivo deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----DELIBERAÇÃO N.º 247/2012-----

-----**Informação RC n.º 54.2012** – Informação relativa à situação económico-financeira.-----

-----Apresentado o assunto pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da situação económico-financeira do Município, tendo sido disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 219 de 13 de novembro de 2012. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 248/2012 -----

-----**Associação Portuguesa de MANAGEMENT** – Apoio à Organização das VII Jornadas Cooperativas. -----

-----Presente à reunião fatura, para pagamento, da Associação mencionada, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 4/2012**), referente à realização das VII Jornadas Cooperativas efetuadas no Auditório Municipal de São João da Pesqueira, no pretérito dia dezassete de novembro do corrente. -----

-----O Sr. Presidente explicou que, em tempos, foi solicitado apoio para realização das VII Jornadas Cooperativas, a realizar em São João da Pesqueira, numa ação conjunta com outros Municípios, na qual Penedono estava incluído. Na altura, e como não leu o último mail enviado, deixou passar esta situação, não querendo agora proceder ao pagamento da fatura sem o devido conhecimento da Câmara. -----

-----Após a intervenção mencionada, o Executivo tomou conhecimento e concordou com o pagamento da fatura, no valor de € 500,00 (quinhentos euros). -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria José Lourenço Direito Fonseca, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

Ata escrita conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.